



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Água Boa

CGC(MF) 13.023.898/0001-90 — CEP 78340

LEI MUNICIPAL Nº 032/84

"Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Médio Araguaia - APRA, com Sede em Barra do Garças - MT."

GERMANO LUIS ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Água Boa - MT, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação dos Produtores Rurais do Médio Araguaia - APRA, com Sede na cidade de Barra do Garças - MT.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Água Boa, 05 de setembro de 1984


GERMANO LUIS ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Luiz Schuster
Chefe de Gabinete